



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 97 de 16 de setembro de 2025-UNILAB

Institui a Comissão de representação do colegiado de Antropologia em assuntos relacionados ao concurso para Professor Efetivo, Setor de Estudo: Etnologia Indígena, Edital nº 37/2025, Campus da Liberdade, Redenção-CE

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab nº 289, de 22 de agosto de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão de representação do colegiado de Antropologia em assuntos relacionados ao concurso para Professor Efetivo, Setor de Estudo: Etnologia Indígena, Edital nº 37/2025, Campus da Liberdade, Redenção-CE, composta pelos seguintes membros, sob a presidência da primeira:

| <b>Categoria</b> | <b>Docente</b>                                                                                         | <b>Instituição de Vínculo</b> |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Titulares        | Profª Carla Susana Alem Abrantes<br>Profª. Vera Regina Rodrigues da Silva<br>Prof. Luís Tomás Domingos | Unilab                        |
| Secretário       | Prof. Lailson Ferreira da Silva                                                                        | Unilab                        |

**Art. 2º** Esta comissão não tem poder de intervenção na autonomia da banca;

**Art. 3º** A comissão atuará realizando a verificação de possíveis impedimentos de integrante da banca com candidatas/os inscritas/os no certame e indicará substituição quando necessário;

**Art. 4º** Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 18/09/2025, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).